



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
*Campus Samambaia*

**PORTARIA Nº 1881, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015**

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria nº 1600, de 15 de outubro de 2014 publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **Mércio Nascimento de Lima**, Siape: **1893895** para realizar o recebimento provisório, definitivo e ateste da(s) nota(s) fiscal(is) referentes as notas de empenho nº **2015NE800109, 2015NE800110, 2015NE800111, 2015NE800112, 2015NE800113, 2015NE800114, 2015NE800115, 2015NE800116, 2015NE800117, 2015NE800118, 2015NE800119, 2015NE800120, 2015NE800121 e 2015NE800122**, referentes as aquisições de equipamentos para o laboratório de física.

**Art. 2º** O servidor terá como competências:

I – Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos equipamentos adquiridos;

II – Rejeitar os equipamentos sempre que estiver fora das especificações contidas no Edital ou instrumento equivalente;

III – Atestar o recebimento dos equipamentos.

**Art. 3º** O recebimento definitivo e ateste da(s) nota(s) fiscal(is) será realizado após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do *Campus* Samambaia.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data de assinatura.

*Original Assinado*

**LUIZ DIOGO DE VASCONCESLOS JUNIOR**

**Publicada no BS/IFB em 10.09.2015**